



BOLETIM OFICIAL

PARTE C

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Retificação n.º 19/2025

Revisando a pensão de Sobrevivência a favor da viúva Lucília Vieira Leda, herdeiro hábil de Vicente Francisco Nobre . 3

Retificação n.º 20/2025

Revisando a pensão de aposentação de Lucília Maria Furtado Correia Moniz, Professora de Ensino Secundário Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 5

Extrato do Despacho n.º 294/2025

Aposentando Eunice Rufina Lima, Escrivão do Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça. 7

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção Nacional da Polícia Nacional

Aviso n.º 8/2025

Notificando, Imerson Monteiro Vezo, Agente de 1ª Classe da Policial Nacional, efetivo do Comando Regional do Sal, ausente em parte incerta, a apresentar a sua defesa por escrito. 8

PARTE E

UNIVERSIDADE TÉCNICA DO ATLÂNTICO

Despacho n.º 004/Reitoria-UTA/2025

Dando por finda a Comissão de Serviço de António Carlos da Cruz Semedo Varela e José Luís Costa Neves nos cargos do Presidente e Vice-Presidente do ISECMAR. 9

Despacho n.º 005/Reitoria-UTA/2025

Nomeando em Comissão de Serviço, José Luís Costa Neves, Docente do Quadro da UTA, para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Engenharias e Ciências do Mar (ISECMAR) da UTA. 10

PARTE G

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DO FOGO*Câmara Municipal***Despacho n.º 1/V/2025**

Dando por finda a Comissão de Serviço de Daniel de Pina Alves como Delegado Municipal em Chã das Caldeiras, Município de Santa Catarina do Fogo. 11

Despacho n.º 2/V/2025

Nomeando Domingas Fernandes Andrade, para exercer o cargo de Diretora no Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo. 12

Despacho n.º 3/V/2025

Nomeando José Rodrigues Fernandes Andrade para o cargo de Condutor no Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo. 13

Deliberação n.º 5/AMSCF/2025

Aprovando a lista dos eleitos municipais representantes na ANMCV e na AIMFB. 14

MUNICÍPIO DA BOA VISTA**Extrato do Despacho n.º 295/2025**

Dando por finda, a seu pedido, a Comissão Ordinária de Serviço de Jaqueline Conceição Lima Livramento, no cargo de Diretora do Gabinete de Solidariedade e Ação Social e Comunidades Imigradas e Emigradas, da Câmara Municipal da Boa Vista. 15

Extrato do Despacho n.º 296/2025

Dando por finda a Comissão de Serviço de Bernardina Fortes Brito Gomes, no cargo de Assessora do Presidente da Câmara de Boa Vista. 16

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO*Câmara Municipal***Extrato da Deliberação-AM-SC_02/2025**

Aprovando o Plano de Atividades e Orçamento do Município de Santa Catarina de Santiago, para o ano económico de 2025. 17

PARTE II**AUTORIDADE REGULADORA PARA COMUNICAÇÃO SOCIAL****Anúncio de Concurso n.º 5/2024**

Torna-se público que se encontra aberto um concurso de acesso para preenchimento de 2 vagas, na área Jurídica e na Economia de Gestão ou Gestão Financeira, com candidaturas até 18 de abril de 2025. 26

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Retificação n.º 19/2025

Sumário: Revisando a pensão de Sobrevivência a favor da viúva Lucília Vieira Leda, herdeiro hábil de Vicente Francisco Nobre .

Por ter sido publicado de forma inexata a pensão de sobrevivência a favor da senhora Lucília Vieira Leda, na II Série do Boletim Oficial nº. 27, de 12 de fevereiro de 2025, novamente se publica:

Onde se lê:

Extrato do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho nº 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 19 de dezembro de 2024

Visado pelo Tribunal de Contas, em 28 de janeiro de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 601 008 (seiscentos e um mil e oito escudos) a favor da viúva Lucília Vieira Leda, herdeiro hábil de Vicente Francisco Nobre falecido no dia 2 de junho de 2024.

Viúva:

Lucília Vieira Leda601 008\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 2 de junho de 2024, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

Deve ler-se:

Extrato Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho nº 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série nº 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 19 de dezembro de 2024

Visado pelo Tribunal de Contas, em 28 de janeiro de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 601 008 (seiscentos e um mil e oito escudos) a favor da viúva Lucília Vieira Leda, herdeiro hábil de Vicente Francisco Nobre falecido no dia 2 de junho de 2023.

Viúva:

Lucília Vieira Leda601 008\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 2 de junho de 2023, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de março de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Retificação n.º 20/2025

Sumário: Revisando a pensão de aposentação de Lucília Maria Furtado Correia Moniz, Professora de Ensino Secundário Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Por ter sido publicado de forma inexata a pensão de aposentação a favor da Senhora Lucília Maria Furtado Correia Moniz, professora de ensino secundário nível II 9/B aposentada do quadro do pessoal do Ministério da Educação, de 06 de julho de 2021, publicada na II Série do Boletim Oficial nº 139 de 1 de dezembro de 2021, novamente se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

Lucília Maria Furtado Correia Moniz, professora de ensino secundário nível II 9/B aposentada do quadro do pessoal do Ministério da Educação, aposentada nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência(EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito á pensão provisória anual de 1.038 780\$00 (um milhão trinta e oito mil e setecentos e oitenta escudos), sujeita á retificação , calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 15 de maio de 2021 do Diretor Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido, de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação referente ao período de 14 anos, 2 meses 5 dias.

O montante em dívida no valor de 246.816\$00 (duzentos e quarenta e seis mil oitocentos e desaseis escudos), poderá ser amortizado em 54 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3.917\$0 e as restantes 4.583\$00.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Deve ler-se:

Lucília Maria Furtado Correia Moniz, professora de ensino secundário nível II 9/B aposentada do quadro do pessoal do Ministério da Educação, aposentada nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência(EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito á pensão provisória anual de 1.038 780\$00 (um milhão trinta e oito mil e setecentos e oitenta escudos), sujeita á retificação ,

calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 294/2025

Sumário: Aposentando Eunice Rufina Lima, Escrivão do Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça.

Extrato Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025."

De 14 de janeiro de 2024

Eunice Rufina Lima, Escrivão ref.3, esc. A do quadro de pessoal do Ministério da Justiça, aposentada, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 349 392,00 (trezentos e quarenta e nove mil trezentos e noventa e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 18 anos, 2 meses e 11 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de dezembro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 10 meses e 6 dias.

O montante em dívida no valor de 93 060\$00 (noventa e três mil e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 33 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 260\$00 e as restantes de 2 900\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de fevereiro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de março de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Aviso n.º 8/2025

Sumário: Notificando, Imerson Monteiro Vezo, Agente de 1ª Classe da Policial Nacional, efetivo do Comando Regional do Sal, ausente em parte incerta, a apresentar a sua defesa por escrito.

Nos termos do nº 5 do Art.º 83º conjugado com o nº 4 do Art.º 95º, ambos do Regulamento Disciplinar do Pessoal Policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-legislativo n.º 9/2010, de 28 de setembro, fica notificado o Sr. Imerson Monteiro Vezo, Agente de 1ª Classe da Policial Nacional, efetivo do Comando Regional do Sal, ausente em parte incerta, que lhe foi instaurado um processo disciplinar por abandono de lugar e que lhe é concedido o prazo de quarenta e cinco dias, a contar a partir da sua publicação no Boletim Oficial, para caso querendo, apresentar a sua defesa por escrito ou pelo seu defensor oficioso constituído, oferecer rol de testemunhas até 3 por cada facto e/ou entregar quaisquer documentos úteis para a sua defesa nos autos.

Mais, se avisa que o processo disciplinar se encontra na secretaria do referido Comando Regional onde poderá ser consultado por si ou pelo seu defensor, dentro do prazo e nas horas normais de expediente na Administração Pública cabo-verdiana.

Fica ainda o notificado do presente aviso, advertido que por força do Art.º 69.º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública, aprovado pelo Decreto-legislativo n.º 8/97, de 8 de maio, a falta de resposta, no prazo marcado, vale como efetiva audiência do arguido para todos os efeitos legais.

Comando Regional do Sal, aos 18 de novembro de 2024. — O instrutor, *Jailson da Graça Vieira Vicente*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DO ATLÂNTICO

Despacho n.º 004/Reitoria-UTA/2025

Sumário: Dando por finda a Comissão de Serviço de António Carlos da Cruz Semedo Varela e José Luís Costa Neves nos cargos do Presidente e Vice-Presidente do ISECMAR.

Na sequência do pedido de exoneração apresentado pelo atual Presidente do Instituto de Engenharias e Ciências do Mar (ISECMAR), nos termos da alínea n) do nº1 do Artigo 35º dos Estatutos da UTA, são dadas por findas as comissões de serviço dos seguintes dirigentes da UTA:

- António Carlos da Cruz Semedo Varela – Presidente do ISECMAR
- José Luís Costa Neves – Vice-Presidente do ISECMAR

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 7 de março de 2025.

O Reitor, *João do Monte Gomes Duarte*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DO ATLÂNTICO

Despacho n.º 005/Reitoria-UTA/2025

Sumário: Nomeando em Comissão de Serviço, José Luís Costa Neves, Docente do Quadro da UTA, para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Engenharias e Ciências do Mar (ISECMAR) da UTA.

Ao abrigo das alíneas *n)* e *x)* do nº1 do Artigo 35º dos Estatutos da Universidade Técnica do Atlântico (UTA), nomeio o Sr. José Luís Costa Neves, Docente do Quadro da UTA, para exercer em regime de comissão de serviço o cargo de Presidente do Instituto de Engenharias e Ciências do Mar (ISECMAR) da UTA.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 7 de março de 2025.

O Reitor, *João do Monte Gomes Duarte*.

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DO FOGO
Câmara Municipal

Despacho n.º 1/V/2025

Sumário: Dando por finda a Comissão de Serviço de Daniel de Pina Alves como Delegado Municipal em Chã das Caldeiras, Município de Santa Catarina do Fogo.

No uso das competências que são atribuídas como Presidente da Câmara Municipal, é dado por fim à comissão de serviço de Daniel de Pina Alves como Delegado Municipal em Chã das Caldeiras, Município de Santa Catarina do Fogo, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Cumpra-se os procedimentos legais.

O Presidente, *Manuel Fernandes Teixeira*.

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DO FOGO
Câmara Municipal

Despacho n.º 2/V/2025

Sumário: Nomeando Domingas Fernandes Andrade, para exercer o cargo de Diretora no Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo.

Nos termos do artigo 108º, nº 2, da Lei n 134/IV/95 de 3 de julho, conjugado com o artigo 97º, da Lei n.º 42/VII/2009, na sua nova redação dada pela Lei nº 1/IX/2016, de 11 de agosto, é nomeada Domingas Fernandes Andrade, para exercer o cargo de Diretora no Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo, com efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Nos termos do nº 3 do art.º 5 do Decreto-Lei n.º 49/2014 de 10 de setembro, a presente nomeação está isenta do visto do Tribunal de Contas.

Cumpra-se os procedimentos legais.

O Presidente, *Manuel Fernandes Teixeira*.

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DO FOGO
Câmara Municipal

Despacho n.º 3/V/2025

Sumário: Nomeando José Rodrigues Fernandes Andrade para o cargo de Condutor no Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo.

Nos termos do artigo 108.º, n.º 2, da Lei n.º 134/IV/95 de 3 de julho, conjugado com o artigo 97.º, da Lei n.º 42/VII/2009, na sua nova redação dada pela Lei n.º 1/IX/2016, de 11 de agosto, é nomeado José Rodrigues Fernandes Andrade, para exercer o cargo de Condutor no Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo, com efeitos a 01 de março de 2025.

Nos termos do n.º 3 do art.º 5 do Decreto-Lei 49/2014 de 10 de setembro, a presente nomeação está isenta do visto do Tribunal de Contas.

Cumpra-se os procedimentos legais,

O Presidente, *Manuel Fernandes Teixeira*.

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DO FOGO
Câmara Municipal

Deliberação n.º 5/AMSCF/2025

Sumário: Aprovando a lista dos eleitos municipais representantes na ANMCV e na AIMFB.

Nos termos do disposto no N.º 2 alínea *p*) do Artigo 81.º da Lei N.º 134 /IV/95 de 03 de julho, consagrou-se que Assembleia Municipal poderá deliberar sobre a participação do Município em Associações.

Assim, sob proposta dos grupos políticos PAICV e MPD, a Assembleia Municipal de Santa Catarina do Fogo, reunida na sua segunda sessão ordinária realizada no dia 30 de janeiro de 2025, deliberou, com 13 (treze) votos a favor das duas bancadas, sendo 8 (oito) da bancada do PAICV, e 5 (cinco) da bancada do MPD, não obtendo assim nenhum voto contra e nenhuma abstenção, a seguinte lista dos eleitos municipais para representar a AMSCF na ANMCV e AIMFB:

Para a Associação Nacional dos Municípios de Cabo Verde – ANMCV:

1. Henrique José Fernandes, o Presidente da Assembleia Municipal de Santa Catarina do Fogo;
2. Tatiana Indira Pires Andrade, Eleita Municipal da bancada do PAICV e,
3. Luís António Gomes Alves, o Líder da Bancada do MPD.

Para a Associação Intermunicipal dos Municípios do Fogo e da Brava:

1. Dinicio Manuel Andrade G. Alves, Eleito Municipal da bancada do PAICV;
2. Maria Filipa Fernandes Teixeira, Eleita Municipal da bancada do PAICV e,
3. Raquel Fernandes Veiga, Eleita Municipal da bancada do MPD.

A presente deliberação entra em vigor, a partir da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 30 de janeiro de 2025.

Cidade de Cova Figueira, aos 30 de janeiro de 2025. — O Presidente da Assembleia Municipal,
Henrique José Fernandes.

MUNICÍPIO DA BOA VISTA

Extrato do Despacho n.º 295/2025

Sumário: Dando por finda, a seu pedido, a Comissão Ordinária de Serviço de Jaqueline Conceição Lima Livramento, no cargo de Diretora do Gabinete de Solidariedade e Ação Social e Comunidades Imigradas e Emigradas, da Câmara Municipal da Boa Vista.

Extrato do Despacho de S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal da Boa Vista

De 2 de janeiro de 2025

Dá por finda, a seu pedido, a Comissão Ordinária de Serviço de Jaqueline Conceição Lima Livramento, no cargo de Diretora do Gabinete de Solidariedade e Ação Social e Comunidades Imigradas e Emigradas, da Câmara Municipal da Boa Vista, com efeitos a partir do dia 2 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal da Boa Vista, aos 2 de janeiro de 2025. — A Vereadora de Gestão de Pessoal,
Fabienne Louise Silva Oliveira.

MUNICÍPIO DA BOA VISTA

Extrato do Despacho n.º 296/2025

Sumário: Dando por finda a Comissão de Serviço de Bernardina Fortes Brito Gomes, no cargo de Assessora do Presidente da Câmara de Boa Vista.

Extrato do Despacho de S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal da Boa Vista

De 19 de fevereiro de 2025

É dada por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço da Sra. Bernardina Fortes Brito Gomes, no cargo de Assessora do Presidente da Câmara Municipal da Boa Vista, com efeitos a partir do dia 01 de março, inclusive.

Câmara Municipal da Boa Vista, aos 19 de fevereiro de 2025. — A Vereadora de Gestão de Pessoas, *Fabienne Louise Silva Oliveira*.

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO
Câmara Municipal

Extrato da Deliberação-AM-SC_02/2025

Sumário: Aprovando o Plano de Atividades e Orçamento do Município de Santa Catarina de Santiago, para o ano económico de 2025.

A Assembleia Municipal de Santa Catarina de Santiago reunida na II (segunda) Sessão Extraordinária, no dia 24 de fevereiro de 2025, deliberou:

Sob a proposta da Câmara Municipal de Santa Catarina, nos termos da alínea *b*), do nº 2, do artigo 81º, da Lei nº 134/IV/95, de 03 de julho, conjugado com o artigo 39º, da Lei nº 79/VI/2005, de 05 de setembro, com doze (12) votos a favor, sendo onze (11) do PAICV e um (1) do SAT, sete (7) contra e duas abstenções do MPD, os seguintes:

Artigo 1.º

(Aprovação)

É aprovado o Plano de Atividades e Orçamento do Município de Santa Catarina de Santiago, para o ano económico de 2025. A previsão das receitas e das despesas para o ano económico de 2025, totalizam 1.148.871.425\$00 CVE (Um milhar de milhão cento e quarenta e oito milhões oitocentos e setenta e um mil quatrocentos e vinte e cinco escudos), conforme os mapas em anexo.

Artigo 2.º

(Entrada em Vigor)

A presente deliberação entra em vigor, após a sua publicação, e produz efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Mesa da Assembleia Municipal, aos 24 de fevereiro de 2025. — O Presidente da Assembleia Municipal, *João António Furtado Brito*.

MAPA I - RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL DO MUNICÍPIO, ESPECIFICADAS SEGUNDO UMA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA E ORGÂNICA

Classificação Económica	Designação	Dotação	Investimento	Total Geral
		Administração directa		
	TOTAL DAS RECEITAS	659.272.601,00	489.598.824,00	1.148.871.425,00
1	RECEITAS CORRENTES	659.272.601,00	339.598.824,00	998.871.425,00
01.01	Impostos	71.000.000	0	71.000.000
01.01.03	Impostos sobre o Património	60.000.000	0	60.000.000
01.01.03.01	Imposto único sobre património	60.000.000		60.000.000
01.01.04	Imposto sobre bens e serviços	10.000.000	0	10.000.000
01.01.04.04.01	Imposto de turismo	0		0
01.01.04.05.01	Imposto de circulação de veículos automóveis	10.000.000		10.000.000
01.01.04.05.02	Taxa Ecológica			0
01.01.04.06	Outros impostos sobre bens e serviços	0		0
01.01.06	Outros impostos	1.000.000	0	1.000.000
01.01.06.01	Imposto de Selo	1.000.000	0	1.000.000
01.01.06.01.01	Outros	1.000.000		1.000.000
01.02	Segurança Social	0	0	0
01.02.01	Contribuições para a segurança social	0	0	0
01.02.01.03	Contribuição para Previdência Social	0		0
01.02.01.09	Outras contribuições	0		0
01.03	Transferências	473.702.601	263.122.324	736.824.925
01.03.02	De Organizações internacionais	0	0	0
01.03.02.01	Correntes	0	0	0
01.03.02.01.01	Ajuda orçamental	0		0
01.03.02.02	Capital	0	0	0
01.03.02.02	Ajuda orçamental	0		0
01.03.02.02.09	Outras	0		0
01.03.03	Das administrações públicas	473.702.601	263.122.324	736.824.925
01.03.03.01	Correntes	473.702.601	0	473.702.601
01.03.03.01.01	Administração central	453.702.601		453.702.601
01.03.03.01.09	Outras	20.000.000		20.000.000
01.03.03.02	Capital	0	263.122.324	263.122.324
01.03.03.02.01	Ajuda orçamental	0	0	0
01.03.03.02.02	Outras	0	263.122.324,00	263.122.324
01.04	Outras receitas	114.570.000	76.476.500	191.046.500
01.04.01	Rendimentos de propriedade	6.570.000	0	6.570.000
01.04.01.05	Rendas	6.570.000	0	6.570.000
01.04.01.05.05	De habitação	0		0
01.04.01.05.06	De edifícios	5.000.000		5.000.000
01.04.01.05.07	Outras Rendas	570.000		570.000
01.04.01.05.09	Outros rendimentos de propriedade - <i>Aluguer de equipamento</i>	1.000.000		1.000.000
01.04.02	Venda de Bens e Serviços	88.800.000	0	88.800.000
01.04.02.01	Venda de Bens Correntes	8.000.000	0	8.000.000
01.04.02.01.03	Publicações e impressos	3.000.000		3.000.000
01.04.02.01.08	Venda de água			0
01.04.02.01.09	Outras - <i>Fornecimento de energia eléctrica</i>	5.000.000		5.000.000
01.04.02.02	Taxas de Prestação de Serviços	78.700.000	0	78.700.000
01.04.02.02.01	Prestação de serviços	78.100.000	0	78.100.000
01.04.02.02.01.00.03	Taxas de serviços de sanidade	3.000.000		3.000.000
01.04.02.02.01.00.05	Taxas de serviços de viação - <i>Velocipedes</i>	500.000		500.000
01.04.02.02.01.00.07	Taxas de serviços de comércio	7.000.000		7.000.000
01.04.02.02.01.00.08	Taxa de exploração de água			0
01.04.02.02.01.00.09	Taxas de serviços de secretaria	7.000.000		7.000.000

Classificação Económica	Designação	Dotação	Investimento	Total Geral
		Administração directa		
01.04.02.02.01.01.00	Taxas de licenças de loteamento, execução de obras particulares, utilização via pública por motivos de obras e de utilização de edifícios	10.000.000		10.000.000
01.04.02.02.01.01.02	Taxa de ocupação do domínio publico e aproveitament dos bens de utilização	0		0
01.04.02.02.01.01.03	Taxas de ocupação de locais reservados nos mercados e feiras	10.000.000		10.000.000
01.04.02.02.01.01.04	Taxa de aferição de pesos, medidas e aparelhos de medição	500.000		500.000
01.04.02.02.01.01.05	Taxas de estacionamento veiculos em parques ou outros locais a esse fim destinado	10.000.000		10.000.000
01.04.02.02.01.01.07	Taxas de serviços de publicidade com fins comerciais	2.000.000		2.000.000
01.04.02.02.01.01.08	Taxa autorização de venda ambulante, nas vias e recintos públicos	2.500.000		2.500.000
01.04.02.02.01.01.09	Taxa de serviço de enterramento, concessão de terrenos e uso de jazigos, de ossários e de outras instalações em cemitérios municipais	500.000		500.000
01.04.02.02.01.02.00	Serviços de registo e licenças de cães	50.000		50.000
01.04.02.02.01.02.01	Taxa pela utilização de matadouros e talhos municipais	5.000.000		5.000.000
01.04.02.02.01.02.02	Taxa utilização instalações de conforto, comonidade ou recreio público	5.000.000		5.000.000
01.04.02.02.01.02.06	Taxa pela concessão de licenças de obras no solo e subsolo do domínio público municipal	5.000.000		5.000.000
01.04.02.02.01.02.07	Taxas pela ocupação ou utilização do solo subsolo e espaço aéreo do domínio público municipal	1.000.000		1.000.000
01.04.02.02.01.02.09	Taxa pela instalação de Antenas Parabólicas	50.000		50.000
01.04.02.02.01.03.00	Taxa instal. de antenas de operadores de telecomunicações móveis	500.000		500.000
01.04.02.02.01.03.03	Taxas de serviços de licenciamento de alambiques	500.000		500.000
01.04.02.02.01.03.04	Taxas emissão licenças não prevista rubric. Anteriores - <i>Lic Aluguer</i>	4.000.000		4.000.000
01.04.02.02.01.09.09	Outras taxas	4.000.000		4.000.000
01.04.02.02.02	Emolumentos e custas	600.000	0	600.000
01.04.02.02.02.09	Outros emolumentos e custas	600.000		600.000
01.04.02.03	Taxas de outros serviços	1.100.000	0	1.100.000
01.04.02.03.02	Serviços das oficinas do Município - <i>Serviço de transporte</i>	100.000		100.000
01.04.02.03.09	Outros	1.000.000		1.000.000
01.04.02.04	Emolumentos pessoais	1.000.000	0	1.000.000
01.04.02.04.09	Serviços diversos - <i>Vistorias</i>	1.000.000		1.000.000
01.04.03	Multas e outras penalidades	3.700.000	0	3.700.000
01.04.03.02	Multas por proibição entrada de menores locais diversão nocturna	200.000		200.000
01.04.03.04	Taxas de relaxe	500.000		500.000
01.04.03.05	Multas por infracção ao código de posturas municipais	2.000.000		2.000.000
01.04.03.06	Juros de mora	500.000		500.000
01.04.03.07	Multas e outras penalidades	500.000		500.000
01.04.04	Outras Transferências	15.000.000	76.476.500	91.476.500
01.04.04.01	Correntes	15.000.000		15.000.000
01.04.04.02	Capital		76.476.500	76.476.500
01.04.05	Outras receitas diversas e não especificadas	500.000	0	500.000
01.04.05.02	Reposições não abatidas no pagamento	500.000		500.000
03.01	Activos Não Financeiros	0	80.000.000	80.000.000
03.01.01	Activos fixos	0	20.000.000	20.000.000
03.01.01.01	Edifícios e outras construções	0	10.000.000	10.000.000
03.01.01.01.01	Habitações		0	0
03.01.01.01.02	Edifícios não residenciais	0	10.000.000	10.000.000
03.01.01.01.02.01	Edifícios não residenciais - Vendas		10.000.000	10.000.000
03.01.01.02	Maquinaria e equipamento	0	10.000.000	10.000.000
03.01.01.02.04	Outra maquinaria e equipamento	0	10.000.000	10.000.000
03.01.01.02.04.02	Outras maquinarias e equipamentos - Vendas		10.000.000	10.000.000
03.01.04	Recursos Naturais	0	60.000.000	60.000.000
03.01.04.01	Terrenos		60.000.000	60.000.000
03.03	Passivos Financeiros		70.000.000	70.000.000
03.03.01	Mercado interno		70.000.000	70.000.000
03.03.01.03	Títulos		0	0
03.03.01.03.01	Aquisição de títulos		0	0
03.03.01.08	Outros passivos Financeiros		70.000.000	70.000.000
03.03.01.08.01	Outros passivos financeiros - Aquisições		70.000.000	70.000.000

MAPA II - DESPESAS DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO, ESPECIFICADAS SEGUNDO UMA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA E ORGÂNICA

Classificação Econômica	Descrição	Unidade-órgânica																		Total Geral
		AM	PC	SG	GTM	DIMCFUS	DCICT	DGPS/GFJH	DEF	DDRP	DAS	DPCBT	DPM	DDAV	DEEI	DJD	PA			
	Total	7.406.240	42.323.616	222.761.327	49.121.514	14.391.696	13.983.970	34.279.773	19.651.695	3.424.652	53.666.439	27.785.258	12.552.540	3.167.052	1.259.052	15.067.536	46.766.744	1.148.871.425		
	DESPESAS CORRENTES	7.406.240	42.323.616	215.761.327	49.121.514	14.391.696	13.983.970	34.279.773	19.651.695	3.424.652	53.666.439	27.785.258	12.552.540	3.167.052	1.259.052	15.067.536	46.766.744	560.609.105		
02.01	Despesas com pessoal	6.506.240	37.823.616	79.361.327	31.121.514	14.391.696	9.983.970	14.279.773	19.651.695	1.424.652	50.666.439	27.785.258	12.552.540	3.167.052	1.259.052	12.067.536	20.000	322.062.361		
02.01.01	Remunerações certas e permanentes	6.506.240	37.823.616	79.361.327	31.104.394	14.360.496	9.983.970	14.217.373	19.651.695	1.259.052	50.646.319	27.785.258	12.552.540	3.167.052	1.259.052	12.055.536	0	317.970.921		
02.01.01.01	Remunerações e abonos	1.876.800	32.840.690	58.822.438	28.849.536	12.825.912	9.360.064	12.703.212	18.655.476	1.259.052	44.659.656	17.712.468	8.966.100	3.167.052	1.259.052	10.921.596	0	263.728.904		
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	1.876.800	18.947.844															20.824.644		
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro		8.813.364	24.215.112	15.075.804	4.121.052	3.983.892	6.571.572	1.259.052	1.259.052	2.968.812	1.259.052	8.966.100	3.167.052	1.259.052	2.968.812	0	85.887.780		
02.01.01.01.03	Pessoal contratado		3.543.282	26.458.294	11.220.648	8.704.860	5.276.172	17.396.424		41.690.844	16.453.416				7.952.784			144.408.364		
02.01.01.01.04	Pessoal em regime de avança		1.536.000	8.149.032	2.553.084		420.000											12.658.116		
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	4.629.440	4.762.792	14.143.451	1.200.000	1.021.548	307.204		250.000	0	3.650.000	9.364.292	3.586.440	0	0	642.468	0	44.457.634		
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	157.440	2.017.992	1.500.000								4.651.128	3.586.440					11.913.000		
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes	72.000	244.800															316.800		
02.01.01.02.03	Despesas de representação			108.000														108.000		
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais			4.935.451	1.200.000	1.021.548	307.204		250.000		3.650.000	4.713.164			642.468			16.719.834		
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	400.000	2.000.000	3.000.000														5.400.000		
02.01.01.02.07	Formação			5.000.000														5.000.000		
02.01.01.02.08	Subsídio de instalação																	0		
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	4.000.000	500.000	500.000														5.000.000		
02.01.01.03	Dotação provisória	0	220.334	2.635.438	1.051.858	513.036	416.703	614.161	746.219	0	2.336.663	708.499	0	0	491.472	0	9.734.383			
02.01.01.03.01	Aumentos salariais																	9.734.383		
02.01.01.03.02	Recrutamentos e nomeações			100.000														100.000		
02.01.01.03.03	Progressões			60.000														60.000		
02.01.01.03.04	Reclassificações																	0		
02.01.01.03.05	Regressos																	0		
02.01.01.03.06	Promoxões																	0		
02.01.01.03.09	Outras dotações																	0		
02.01.02	Segurança Social	0	0	3.760.000	20.120	31.200	0	62.400	0	165.600	20.120							4.091.440		
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município	0	0	3.760.000	20.120	31.200	0	62.400	0	165.600	20.120							4.091.440		
02.01.02.01.01	Contribuições para a seguramnet social			3.600.000														3.600.000		
02.01.02.01.02	Enargos com a saúde			100.000														100.000		
02.01.02.01.03	Abono de família			60.000														60.000		
02.01.02.01.04	Seguros acidentes no trabalho e demais profission																	0		
02.01.02.01.09	Encargos diversos de seguramta social																	0		
02.02	Aquisição de bens e serviços	500.000	3.700.000	75.400.000	14.000.000	0	0	3.000.000	0	2.000.000	2.000.000	0	0	0	0	0	0	100.600.000		
02.02.01	Aquisição de bens	0	0	24.400.000	6.000.000	0	0	3.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0	0	0	0	35.400.000		
02.02.01.00.01	Materiais-primas e subsidiários							3.000.000										3.000.000		
02.02.01.00.02	Medicamentos																	0		
02.02.01.00.03	Produtos alimentares			500.000							2.000.000							3.000.000		
02.02.01.00.04	Roupa, vestuário e calçado			3.000.000														3.000.000		
02.02.01.00.05	Material de escritório			200.000														200.000		
02.02.01.00.06	Material de consumo clínico			400.000														400.000		
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio			6.000.000														6.000.000		
02.02.01.00.09	Material de transporte – peças			500.000														500.000		
02.02.01.00.10	Livros e documentação técnica			300.000														300.000		
02.02.01.01.01	Artigos honoríficos e de decoração			7.000.000														7.000.000		
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes			1.500.000														1.500.000		
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto			3.000.000														3.000.000		
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação			2.000.000														2.000.000		
02.02.01.09.09	Outros bens	500.000	3.700.000	51.000.000	8.000.000	0	0	0	0	2.000.000	0	0	0	0	0	0	0	65.200.000		
02.02.02	Aquisição de serviços			4.000.000														4.000.000		
02.02.02.00.01	Rendias e alugueres			5.000.000														5.000.000		
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens			5.000.000														5.000.000		
02.02.02.00.03	Comunicações			4.000.000														4.000.000		
02.02.02.00.04	Transportes																	0		
02.02.02.00.05	Água			2.000.000														2.000.000		
02.02.02.00.06	Energia elétrica			5.000.000														5.000.000		
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda			200.000														200.000		
02.02.02.00.08	Representação dos serviços			500.000														500.000		
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	500.000	3.000.000	2.000.000														5.000.000		
02.02.02.01.00	Vigilância e segurança			1.000.000														1.000.000		
02.02.02.01.01	Limpeza, higiene e conforto			3.000.000														3.000.000		
02.02.02.01.02	Honorários			10.500.000														10.500.000		
02.02.02.01.03	Trabalhos especializados	0	0	10.500.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10.500.000		
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica - residentes			10.000.000														10.000.000		
02.02.02.01.03.02	Assistência técnica - não residentes			500.000														500.000		
02.02.02.01.04	Outros encargos da dívida			3.000.000														3.000.000		
02.02.02.09.09	Outros serviços			4.000.000														4.000.000		

Classificação Econômica	Descrição	Unidade orçamentária														Total Geral		
		AM	PC	SG	GTM	DIMCIS	DCICT	DGPIGTH	DEF	DDRP	DAS	DPCBT	DPM	DDAV	DEEI		DID	PA
02.04	Juros e outros encargos	0	0	25.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25.000.000
02.04.01	Juros da dívida pública externa																	0
02.04.02	Juros da dívida pública interna			25.000.000														25.000.000
02.04.03	Outros encargos																	0
02.05	Subsídios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02.05.01	A Empresas Públicas																	0
02.05.01.01	Empresas Públicas não financeiras																	0
02.05.01.02	Empresas Públicas financeiras																	0
02.05.02	A Empresas Privadas																	0
02.05.02.01	A Empresas Privadas não-financeiras																	0
02.05.02.02	A Empresas Privadas financeiras																	0
02.06	Transferências	0	0	0	0	0	0	2.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.000.000
02.06.02	Organismos internacionais																	0
02.06.02.01	Correntes																	0
02.06.02.01.01	Quotas e organismos internacionais																	0
02.06.02.01.09	Outros																	0
02.06.02.02	Capital																	0
02.06.02.02.09	Outros																	0
02.06.03	Administrações Públicas							2.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.000.000
02.06.03.01	Correntes																	0
02.06.03.01.01	Fundos e serviços autônomos																	0
02.06.03.01.02	Municípios																	0
02.06.03.01.09	Outras Transferências							2.000.000										2.000.000
02.06.03.02	Capital																	0
02.06.03.02.01	Fundos e serviços autônomos																	0
02.06.03.02.02	Municípios																	0
02.06.03.02.09	Outras Transferências a Administração Pública																	0
02.07	Benefícios sociais	0	0	0	0	0	0	11.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	46.746.744
02.07.01	Benefícios sociais em numerário																	46.746.744
02.07.01.01	Pensões de aposentação																	0
02.07.01.01.01	Pensões de sobrevivência																	0
02.07.01.01.02	Pensões de sobrevivência																	0
02.07.01.01.03	Pensões do regime não contributivo																	0
02.07.01.01.06	Subsídio de doença e de maternidades																	0
02.07.01.01.07	Prestações familiares																	0
02.07.01.02	Benefícios sociais em espécie							2.000.000										2.000.000
02.07.02	Benefícios de assistência social																	0
02.07.02.01	Benefícios sociais em numerário							9.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9.000.000
02.07.02.01.03	Evacuação de doentes																	0
02.07.02.01.09	Outros							4.000.000										4.000.000
02.07.02.02	Benefícios sociais em espécie							5.000.000										5.000.000
02.08	Outras despesas	400.000	800.000	36.000.000	4.000.000	4.000.000	0	4.000.000	4.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	3.000.000	0	53.200.000
02.08.01	Seguros			3.000.000														3.000.000
02.08.02	Outras despesas			8.000.000	4.000.000			4.000.000				1.000.000						25.200.000
02.08.04	Organizações não governamentais																	0
02.08.05	Restituições			1.000.000														1.000.000
02.08.06	Indemnizações			2.000.000														2.000.000
02.08.07	Outras despesas Residual			2.000.000														2.000.000
02.08.08	Dotação provisória			20.000.000														20.000.000
3	Despesas de Capital	0	0	7.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7.000.000
03.01	Activos não financeiros	0	0	7.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7.000.000
03.01.01	Activos Fixos			7.000.000														7.000.000
03.01.01.02	Maquinaria e equipamentos			7.000.000														7.000.000
03.01.01.02.01	Equipamento de transporte			7.000.000														7.000.000
03.01.02.01.01	Equipamento de transporte - Aquisições																	0
03.01.02.01.03	Equipamento administrativo			5.000.000														5.000.000
03.01.02.03.01	Equipamento administrativo - Aquisições			5.000.000														5.000.000
03.01.02.04	Outra maquinaria e equipamento			2.000.000														2.000.000
03.01.02.04.01	Outra maquinaria e equipamento - Aquisições			2.000.000														2.000.000
03.01.04	Recursos naturais			0				0										0
03.01.04.01	Terras			0				0										0
03.01.04.01.02	Terras do domínio privado			0				0										0
03.01.04.01.02.01	Terras do domínio privado - Aquisições			0				0										0
02.08.02	Outras despesas																	525.998.824,00

DESPESAS DE INVESTIMENTO

MAPA VII - ORÇAMENTO CONSOLIDADO DAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL E DAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO DO MUNICÍPIO, SEGUNDO UMA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

Económica	Capítulo/Grupo	Importância	
		Município	Total
	Total das receitas	1.148.871.425	1.148.871.425
1	Receitas correntes	659.272.601	659.272.601
01.01	Impostos	71.000.000	71.000.000
01.02	Segurança Social	0	0
01.03	Transferências	473.702.601	473.702.601
01.04	Outras receitas	114.570.000	114.570.000
3	Receitas de capital	489.598.824	489.598.824
01.03	Transferência	339.598.824	339.598.824
03.01	Activos Não Financeiros	80.000.000	80.000.000
03.03	Passivos Financeiros	70.000.000	70.000.000
	Total das despesas	622.872.601	622.872.601
2	Despesas correntes	560.609.105	560.609.105
02.01	Despesas com pessoal	368.809.105,00	368.809.105
02.02	Aquisição de bens e serviços	100.600.000,00	100.600.000
02.04	Juros e outros encargos	25.000.000,00	25.000.000
02.05	Subsídios	0,00	0
02.06	Transferências	2.000.000,00	2.000.000
02.07	Benefícios sociais	11.000.000,00	11.000.000
02.08	Outras despesas	53.200.000,00	53.200.000
3	Despesas de capital	62.263.496,00	62.263.496,00
03.01	Activos não financeiros	7.000.000,00	7.000.000
03.03	Passivos financeiros	55.263.496	55.263.496

MAPA X - PROGRAMAS DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTRUTURADO POR PROGRAMAS, SUB-PROGRAMAS E PROJETOS

Eixo	Programa	Sub-Programa	Designação	Total	Fonte de financiamento				
					Orçamento Municipal	Tesouro	Empréstimo	Donativo	Outros
				525.998.824,00	100.400.000,00	263.122.324,00	70.000.000,00	7.500.000,00	68.976.500,00
01.78			Transversal	18.500.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
			Gênero	2.500.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
	01		Plano Municipal De Igualdade E Equidade De Gênero	2.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
	02		Curso em parceria com ICIEG para mulheres e homens vítimas de VBG	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Juventude	15.000.000,00	7.500.000,00	0,00	0,00	0,00	7.500.000,00
			Participação e Representação dos Jovens	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
		02 Empreendedorismo e Inserção dos Jovens no Mundo Laboral	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	
		03 Semana Municipal da Juventude	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	
		04 Transformação do Espaço Jovem em Espaço Comunitário de Achaia Lém	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	
		05 Transformação do Espaço Jovem em Espaço Comunitário de Salties	3.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	
		06 Associação Juvenil em Ação	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
05			Investigação	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Projetos de inovação social e tecnológica	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Cidadania	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Educação para a Cidadania	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Bom Governança	11.250.000,00	7.250.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
			Modernização Administrativa	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02			Modernizar a gestão municipal, fortalecendo a transparência e a participação cidadã	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Comunicação Social	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Loja On-line de Comunicação	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			02 Criação de Linha de Teleassistência Domíliciar	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Segurança	6.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
			01 Reforço da Capacidade Operacional da Proteção Civil	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04			Fiscalização-Instalação da Políeia Municipal	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			02 Reforço de Câmaras de Segurança, nos mercados e terminal rodoviária	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Descentralização e Administração Local	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Criação de Delegações Municipais	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Capital Humano	48.500.000,00	29.750.000,00	0,00	0,00	0,00	18.750.000,00
			Educação	10.000.000,00	9.500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
01			Fornecimento de Materiais Didáticos e Uniformes	1.000.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
			02 Promoção da Ação Social Para A Formação Superior	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			03 Reinsersão Escolar e Profissional	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			04 Subsídio de Transporte Escolar	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			05 Pescador Consistente - Formação de capacitação	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Desporto	8.500.000,00	5.250.000,00	0,00	0,00	0,00	3.250.000,00
02			Promoção de Atividades Desportivas	5.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
			02 Gala do Desporto Santa Catarina	2.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
			03 Formação aos Dirigentes Desportivos	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			04 Campos de Feiras para Crianças e Adolecentes	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			05 Promoção das Atividades no dia do Desporto Caboverdeano e dia Mundial da Actividade Física	500.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
			Emprego E Formação Profissional	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03			Formação Técnico-Profissional	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Formação e Capacitação em Gestão de Pequenos Negócios	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Cultura	23.000.000,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00
			01 Concessão de Subsídios às Confissões Religiosas	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			02 Reabilitação de Casa Tabanca	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			03 Realização e Promoção de Eventos Culturais	20.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00
04			Programa Mês da Mulher, do Teatro e da Poesia	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Saúde	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			01 Facilitação Do Acesso A Cuidados De Saúde	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			02 Realização de Feiras De Saúde	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			03 Atendimentos de Hipertensão na casa da sopa	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			04 Restrição anual do canero do colon uterino, canero de mama e canero de próstata	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.81			Criação de parceria com policlínica especializadas em varias áreas	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Competitividade	39.000.000,00	15.500.000,00	8.000.000,00	0,00	0,00	15.500.000,00
			Pesca	10.500.000,00	5.500.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
			Promoção da Pesca	10.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
			02 Reforço da Fiscalização Municipal Marítima e Portuária;	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo	Programa	Sub-Programa	Designação	Total	Fonte de financiamento				
					Orçamento Municipal	Tesouro	Empréstimo	Donativo	Outros
03	Turismo	01	Promoção do Turismo em Santa Catarina	10.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00
				10.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00			
				18.500.000,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.500.000,00
				500.000,00	500.000,00				500.000,00
				500.000,00	500.000,00				500.000,00
04	Comercio	01	Formação dos Operadores Econômicos	1.500.000,00	1.500.000,00				
				13.000.000,00	5.000.000,00				8.000.000,00
				3.000.000,00	1.000.000,00				2.000.000,00
				383.348.824,00	30.500.000,00	250.622.324,00	70.000.000,00	3.500.000,00	28.726.500,00
				7.000.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.82	Ordenamento Do Território	01	Revisão parcial do PDM, Elaboração dos PDs	2.000.000,00	2.000.000,00				
				77.500.000,00	1.500.000,00	40.000.000,00	25.000.000,00	3.500.000,00	7.500.000,00
				25.500.000,00	1.500.000,00	25.000.000,00			500.000,00
				30.000.000,00	1.500.000,00		25.000.000,00		5.000.000,00
				17.000.000,00		15.000.000,00			2.000.000,00
03	Gestão dos Recursos Hídricos	01	Melhoria do Acesso aos Serviços Básicos de Água e Saneamento nas Comunidades de Fundura, Ribeira da Barca e Engenhos	3.500.000,00				3.500.000,00	
				8.026.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.026.500,00
				8.026.500,00					8.026.500,00
				290.822.324,00	22.000.000,00	210.622.324,00	45.000.000,00	0,00	13.200.000,00
				16.000.000,00		16.000.000,00			
04	Infraestruturas E Transportes	01	Reposição das Estradas Municipais	2.000.000,00	2.000.000,00				
				7.000.000,00	5.000.000,00				2.000.000,00
				20.000.000,00	20.000.000,00				
				5.000.000,00	1.000.000,00				4.000.000,00
				60.000.000,00		60.000.000,00			
				1.700.000,00					1.700.000,00
				500.000,00	500.000,00				
				500.000,00	500.000,00				
				24.000.000,00		24.000.000,00			
				1.000.000,00	1.000.000,00				
				1.000.000,00	1.000.000,00				
				1.000.000,00	1.000.000,00				
				25.000.000,00		25.000.000,00			
				35.000.000,00		35.000.000,00			
				9.000.000,00		9.000.000,00			
				39.122.324,00		39.122.324,00			
				500.000,00	500.000,00				
				500.000,00	500.000,00				
				5.000.000,00	5.000.000,00				
				2.000.000,00	2.000.000,00				
				5.000.000,00		5.000.000,00			
				4.000.000,00	1.000.000,00			6.000.000,00	3.000.000,00
				6.000.000,00					
				25.400.000,00	15.900.000,00	3.500.000,00	4.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
				02	Habitação Social	01	Projeto Emergência Habitacional	10.000.000,00	6.500.000,00
5.900.000,00	5.900.000,00	0,00	0,00					0,00	0,00
900.000,00	900.000,00								
3.000.000,00	3.000.000,00								
1.500.000,00	1.500.000,00								
04	Proteção Social	01	Reforço De Equipamentos E Materiais	500.000,00	500.000,00				
				500.000,00	500.000,00				
				3.000.000,00	3.000.000,00				
				500.000,00	500.000,00				
				4.000.000,00	3.500.000,00	0,00	4.000.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00
05	Proteção Civil	01	Plano Especial De Emergência Para Época Das Chuvas	4.000.000,00	3.000.000,00				
				5.500.000,00	500.000,00				1.000.000,00
				9.000.000,00	3.500.000,00	0,00	4.000.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00
				4.000.000,00	3.000.000,00				1.000.000,00
				5.500.000,00	500.000,00				1.000.000,00

MAPA XI - RESUMO DAS OPERAÇÕES FISCAIS DO MUNICÍPIO ESPECIFICANDO OS SALDOS E A NATUREZA DO SEU FINANCIAMENTO

C.E	Descrição	Administração directa	Sub-total	Investimento	Total	%
	Total receitas	809.272.601	809.272.601	339.598.824	1.148.871.425	100,00
01	Receitas correntes	659.272.601	659.272.601	339.598.824	998.871.425	86,94
01.01	Impostos	71.000.000	71.000.000	0	71.000.000	6,18
01.02	Segurança Social	0	0		0	0,00
01.03	Transferências	473.702.601	473.702.601	339.598.824	813.301.425	70,79
01.04	Outras receitas	114.570.000	114.570.000		114.570.000	9,97
03	Receitas de capital	150.000.000	150.000.000	0	150.000.000	13,06
03.01	Activos Não Financeiros	80.000.000	80.000.000		80.000.000	6,96
03.03	Passivos Financeiros	70.000.000	70.000.000		70.000.000	
	Total despesas	622.872.601	622.872.601		622.872.601	181,88
02	Despesas correntes	560.609.105	560.609.105	0	560.609.105	90,00
02.01	Despesas com pessoal	368.809.105	368.809.105		368.809.105	59,21
02.02	Aquisição de bens e serviços	100.600.000	100.600.000		100.600.000	16,15
02.04	Juros e outros encargos	25.000.000	25.000.000		25.000.000	4,01
02.05	Subsídios	0	0		0	0,00
02.06	Transferências	2.000.000	2.000.000		2.000.000	0,32
02.07	Benefícios sociais	11.000.000	11.000.000		11.000.000	1,77
02.08	Outras despesas	53.200.000	53.200.000		53.200.000	8,54
03	Despesas de capital	62.263.496	62.263.496	0	62.263.496	10,00
03.01	Activos não financeiros	7.000.000	7.000.000		7.000.000	1,12
03.03	Passivos Financeiros	55.263.496	55.263.496		55.263.496	8,87
C.E	Descrição	Administração directa	Sub-total	Investimento	Total	%
	Investimento	509.998.824	509.998.824	509.998.824	509.998.824	81,88
	Financiamento interno	100.400.000	100.400.000	100.400.000	100.400.000	16,12
	Financiamento externo	409.598.824	409.598.824	409.598.824	409.598.824	65,76

Total de Receitas	Total de Despesas	Déficit Global
1.078.871.425	1.148.871.425	-70.000.000
Financiamento		70.000.000

AUTORIDADE REGULADORA PARA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Anúncio de Concurso n.º 5/2024

Sumário: Torna-se público que se encontra aberto um concurso de acesso para preenchimento de 2 vagas, na área Jurídica e na Economia de Gestão ou Gestão Financeira, com candidaturas até 18 de abril de 2025.

Torna-se público que, por deliberação do Conselho Regulador da ARC e ao abrigo do da Lei n.º 8/VIII/2011 de 29 de dezembro, alterada pela Lei n.º 106/IX/2020, de 14 de dezembro, que aprova os Estatutos da ARC e o Regulamento Interno da ARC aprovado pelo seu Conselho Regulador, se encontra aberto um concurso de acesso para preenchimento de 2 vagas, sendo 1 da área jurídica, 1 da de economia de gestão ou gestão financeira.

1. REQUISITOS DE ADMISSÃO AO CONCURSO:

Podem ser candidatos ao concurso os indivíduos que reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Ter nacionalidade cabo-verdiana
- b) Ter idade não inferior a 18 anos completados durante o prazo de validade de candidatura ao presente concurso;
- c) Estar em pleno gozo dos seus direitos civis;
- d) Possuir formação adequada ao desempenho das funções, sendo:
 - Área jurídica: Grau mínimo de Licenciatura em Direito;
 - Área de Economia de gestão/Gestão financeira: Grau mínimo de Licenciatura em Economia, Gestão Financeira ou Contabilidade;

2. APRESENTAÇÃO E PRAZO DE CANDIDATURAS:

2.1. As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento dirigido ao Secretariado Executivo da ARC, podendo ser enviadas através de correio eletrónico para o *email*: arccv2015@arc.cv ou arcv2015@gmail.com . ou entregues na sede da ARC, ou ainda enviadas pelo correio para o seguinte endereço: Edifício Achada de Santo António (Prédio da FICASE), Bloco A, 2º andar esquerdo, Achada de Santo António, Praia, até ao dia 18 de abril do corrente ano de 2025, devendo o requerimento ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Cartão Nacional de Identificação válido;
- b) Fotocópia de certificado de habilitações literárias e equivalência (para o candidato que tenha

concluído a sua formação no exterior);

c) Fotocópia e comprovativo de certificado de formação complementar relevante, sendo facultativo;

d) *Curriculum vitae* detalhado;

3. MÉTODOS DE SELEÇÃO

Os métodos de seleção a utilizar são: triagem, avaliação curricular (AC), prova de conhecimento (PC) e entrevista (E).

4. VALIDADE DO CONCURSO

O Concurso é válido por 1 ano, a contar da data da publicação da lista definitiva dos candidatos aprovados.

O REGULAMENTO DO CONCURSO ENCONTRA-SE PUBLICADO NO SITE DA ARC - www.arc.cv.

Praia, aos 20 de março de 2025. — A Presidente do Conselho Regulador, *Arminda Pereira de Barros*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

